PROTOCOLO
Câmara Mun. de Anaurilândia
Protocolo Nº 184 / 2026
Data 03 / 06 / 2026
Assinatura do Funcionário

- [x] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda
- [ ] Moção

Nº051/2026

AUTOR: Vereador Ronei Adriano Pardini

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Celso Alves dos Santos.

O vereador que esta subscreve, requer à Mesa, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Presidente da AGESUL, Senhor Mauro Azambuja Rondon (Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos), com cópias para: Governador Eduardo Corrêa Riedel e ao Deputado Antônio Vaz solicitando que sejam tomadas, com urgência, as devidas providências para a realização de serviços de manutenção e recuperação da Rodovia MS-395, especialmente no trecho compreendido entre o Distrito de Vila Quebracho e o município de Bataguassu.

Justificativa:

Justifica-se o presente requerimento diante das precárias condições de trafegabilidade da rodovia, que apresenta inúmeros buracos profundos ao longo da pista, colocando em risco a segurança dos usuários. A situação tem causado diversos prejuízos aos motoristas, motociclistas, transporte escolar, produtores rurais e demais cidadãos que utilizam diariamente a via, ocasionando danos mecânicos, cortes de pneus, quebra de suspensão e outros transtornos.

Solicita-se ainda a realização da limpeza das laterais da rodovia e da rotatória localizada no Distrito de Vila Quebracho, garantindo melhor visibilidade e segurança para todos que trafegam pelo local.

PROTOCOLO
Câmara Mun. de Anaurilândia
Protocolo Nº 184 / 2026
Data 03 / 06 / 2026
Assinatura do Funcionário

- [x] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda
- [ ] Moção

Nº051/2026

AUTOR: Vereador Ronei Adriano Pardini

Ressalta-se que a situação é preocupante e pode resultar em acidentes graves, inclusive com risco de vítimas fatais, caso medidas urgentes não sejam adotadas. Em alguns pontos, a deterioração da pista é tão avançada que apenas operações tapa-buracos não serão suficientes, sendo necessária a recuperação completa do pavimento.

Dessa forma, requer-se que a AGESUL promova, com a maior brevidade possível, os serviços necessários para restabelecer condições adequadas de segurança e trafegabilidade na MS-395, atendendo a uma reivindicação legítima da população da região.

Plenário João José da Silva, 03 de junho de 2026.

Ronei Adriano Pardini
Vice-Presidente